

**RELATÓRIO DA ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS
DA ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS RELATIVO AO
ANO DE 2018 DA ÁREA DO DESPORTO**

**Direção Regional do Desporto
e
Fundo Regional do Desporto**

W

Introdução

Com o presente relatório pretende-se dar cumprimento ao previsto no artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, de 3 de janeiro - Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2018, o qual impõe a obrigatoriedade de que as subvenções atribuídas pelos serviços integrados e pelos serviços e fundos autónomos da Administração Regional são objeto de avaliação dos resultados da sua atribuição, a qual constará de relatório que integrará as respetivas contas de gerência, sendo o seu contexto o previsto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2018/A, de 5 de fevereiro, diploma que põe em execução o Orçamento da Região para 2018, o qual identifica os principais procedimentos a observar que permitam proceder à avaliação dos resultados das subvenções atribuídas.

Considerando que a atribuição das participações financeiras ao Desporto, no contexto da Direção Regional do Desporto e do Fundo Regional do Desporto, se rege pelo Regime Jurídico do Apoio ao Movimento Associativo Desportivo (RJAMAD), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, e assumindo-se que ao Fundo Regional do Desporto (FRD) cabe fundamentalmente o papel de se atuar como uma área de financiamento e à Direção Regional do Desporto o papel de orientador da aplicação das medidas de política de desenvolvimento desportivo definidas no RJAMAD e contextualizadas pelo programa de Governo e Plano Regional bem como de principal área de financiamento através deste;

Considerando que as variadas formas de expressão, organização e funcionamento do Desporto lato senso, podem, de uma forma didática ser apresentadas em duas áreas e conforme se orienta no Programa de Governo, sendo as mesmas a Atividade Física Desportiva e o Desporto Federado;

Considerando ainda que, não faz sentido apreciar, separadamente os indicadores de evolução da situação desportiva da Região pelas suas duas fontes de financiamento, optamos por apresentar em conjunto o presente relatório e identificando sempre nas iniciativas em que se verificaram cumulativamente financiamentos das duas fontes, o valor discriminado de cada uma.

PROGRAMA 6 – EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROJETO 9 - ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA

Engloba o conjunto dos objetivos traçados no sentido de contribuir para a promoção da prática da atividade física desportiva visando o aumento generalizado da prática ao longo da vida e numa perspetiva de qualidade de vida da população.

AÇÃO 6.9.2 - ESCOLINHAS DO DESPORTO

Caracterização

Apoio à promoção e desenvolvimento do projeto “Escolinhas do Desporto”.

Dotação Inicial - 330.000,00 €

Dotação Revista - 295.510,00 €

Execução Financeira - 295.509,80 €

Enquadramento Legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 140/2015 (aprova o regulamento do projeto “Escolinhas do Desporto”), de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e o Despacho n.º 106, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2018 (que determinou os valores de referência para 2018).

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 140/2015 de 26 de Outubro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: *“O Serviço de Desporto acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade regular dos núcleos ou da recolha de informação sobre o desenvolvimento da atividade junto das respetivas associações.”*

Gestão Financeira

O plano de investimentos do ano de 2018 contemplou para esta ação uma dotação no montante de 330.000,00 €.

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas recebidas pelos Serviços de Desporto de cada ilha, e nos termos da determinação do financiamento previstos na Portaria de enquadramento conjugada com o Despacho de definição do valor de referência, o montante global previsível comprometido, 299.454,00 €, foi inferior à dotação inicialmente disponível em 30.546,00 €. O montante executado ficou 3.944,20 € abaixo do valor comprometido.

Época desportiva	Previsível	Executado	Taxa de execução
2018	299.454,00 €	295.509,80 €	98,68 %

A taxa de execução ficou-se pelos 98,68 %, devido essencialmente a incumprimentos aos contratos programa de desenvolvimento desportivo, ocorridos ao nível do(a):

- Não asseguramento do desenvolvimento de prática regular e organizada de atividades físicas desportivas das escolinhas do desporto integradas no programa de desenvolvimento desportivo;
- Não cumprimento das condições de atividade indicadas inicialmente nas candidaturas e das normas estabelecidas;
- Não cumprimento da regularidade em atividade com o mínimo de 10 praticantes por cada núcleo;
- Não organização e/ou participação, no mínimo em cinco atividades/momentos de promoção e/ou competição durante o ano letivo.

Indicadores e sua evolução

Tendo tido o seu início no ano de 2002, as “Escolinhas do Desporto” mantêm-se atrativas para a iniciação da atividade desportiva e continuam a possuir consistência e estabilidade no trabalho desenvolvido.

De referir que entre 2002 a 2013, apenas as associações, clubes desportivos escolares e unidades orgânicas se podiam candidatar a este projeto de apoio, sendo que ao longo desse período o número máximo de núcleos envolvidos foi de 412 e apenas num único ano.

De reforçar que o alargamento do projeto aos designados “clubes tradicionais” no ano de 2014, fez com que o número de núcleos e crianças continue a registar um aumento considerável, permitindo desta forma uma maior adesão a esta iniciativa, conforme ilustra o quadro seguinte:

Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de Alunos envolvidos	6.391	6.512	6.984	6.831	6.113
Núcleos de atividade	525	551	576	584	535
Investimento	287.972,52 €	296.466,20 €	303.853,90 €	315.882,60 €	295.509,80 €

No conjunto dos cinco anos, continua a verificar-se que 2017 foi aquele em que o apoio financeiro atingiu o seu apogeu, bem como o maior n.º de núcleos.

AÇÃO: 6.9.3 – ATIVIDADES REGULARES

Caracterização

“Promoção, organização e apoio ao desenvolvimento de atividades físicas desportivas de forma regular, incluindo a atividade de jovens, de adultos e as da área do desporto adaptado”

Dotação Inicial – 250.000,00 €

Dotação Revista – 218.800,00 €

Execução Financeira – 217.547,80 €

Integram esta ação os seguintes projetos/áreas de apoio:

1 - ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA REGULAR PARA JOVENS

Caracterização

O projeto “Atividade Física Desportiva Regular para Jovens” tem como objetivo a promoção da atividade física desportiva junto dos jovens, dos 11 aos 18 anos, orientada por agentes devidamente qualificados, que, por opção das atividades escolhidas ou por dificuldade de acesso, não se integram na atividade desportiva codificada (federada).

Enquadramento legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 139/2015, de 26 de outubro (aprova o regulamento do

W

projeto “Atividade Física Desportiva Regular para Jovens”), o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto (neste caso só para Clubes Desportivos Escolares), e o Despacho n.º 85/2018, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 8, de 11 de janeiro, retificado pela declaração de retificação n.º 5/2018, publicada no Jornal Oficial II Série, n.º 11 de 16 de janeiro, que determina os valores de referência para 2018.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2015 de 26 de outubro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que:

“O Serviço de Desporto acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade regular dos núcleos ou da recolha de informação sobre as atividades de promoção da atividade física desportiva.”

Gestão financeira

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas recebidas pelos Serviços de Desporto de cada ilha, e nos termos da determinação do financiamento previstos na Portaria de enquadramento conjugada com o Despacho de definição do valor de referência, o montante global previsível comprometido, ascendeu a 95.975,00 €. O montante executado ficou 2.255,00 € abaixo do valor comprometido.

Ano	Previsível	Executado	Taxa de execução
2018	95.975,00 €	93.720,00 €	97,65 %

A execução financeira não foi cumprida, na sua totalidade, devido a incumprimentos parciais ao contrato-programa, nos termos previstos nos mesmos.

Indicadores e sua evolução

Em 2017-2018 foi a seguinte a distribuição por tipologia de núcleos

Entidades	Total de Núcleos	Núcleos Tipo A	Núcleos Tipo B	Participantes	Valores
30	73	48	25	1.207	93.720,00 €

A evolução ao longo das últimas 4 épocas foi a seguinte:

Época desportiva	Entidades	Total de Núcleos	Participantes	Valores
2014-2015	33	69	1.156	78.971,75 €
2015-2016	36	86	1.395	105.919,00 €
2016-2017	33	79	1.281	101.805,00 €
2017-2018	30	73	1.207	93.720,00 €

A variação dos valores é devida ao acréscimo ou diminuição do número de entidades apoiadas e respetivos núcleos de atividade desportiva.

Temos de igual forma que considerar, o aumento ou diminuição dos núcleos de Tipo A e Tipo B, uma vez que o financiamento determinado para cada tipologia nos termos da Portaria de enquadramento é diferente.

Numa perspetiva sintética, tem-se verificado um aumento do número de entidades apoiadas, o aumento do número total de núcleos, nomeadamente no número de núcleos de tipologia A e de tipologia B. Contudo nas últimas duas épocas registou-se uma ligeira diminuição da tendência dos indicadores.

2 - DESPORTO ADAPTADO

Caracterização

O projeto “Desporto Adaptado” visa promover a prática regular de atividade física desportiva, junto da população portadora de deficiência, na persecução dos princípios da universalidade e da igualdade no acesso de todos os cidadãos ao desporto, sem discriminação.

Enquadramento legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 154/2015, de 30 de novembro (aprova o regulamento do projeto “Desporto Adaptado”), o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto (só para CDE), e o Despacho n.º 86/2018,

NR

publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 8, de 11 de janeiro, retificado pela declaração de retificação n.º 6/2018, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 11 de 16 de janeiro, que determina os valores de referência para 2017.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto e os seus Serviços de Desporto de Ilha acompanham de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade ou da recolha de informação sobre a mesma.

Gestão financeira

	Previsível	Executado	Taxa de execução
Atividade regular	110.437,60 €	109.571,80 €	99,22 %
Atividade pontual	14.256,00 €	14.256,00 €	100 %

A execução financeira da Atividade Regular não foi cumprida, na sua totalidade, devido a à desistência de um núcleo.

Indicadores e sua evolução

Em 2017-2018 foi a seguinte a distribuição por tipologia de núcleos

Entidades	Núcleos	AFDA*	PDA**	Participantes	Valores
37	87	53	34	868	109.571,80 €

* AFDA - Atividade Física Desportiva Adaptada

** PDA - Prática Desportiva Adaptada

A evolução ao longo das últimas 4 épocas foi a seguinte:

Época desportiva	Entidades	Núcleos	Participantes	Atividade regular	Atividade pontual
2014-2015	36	88	889	99.310,90 €	24.258,00 €
2015-2016	39	84	873	98.566,52 €	19.510,00 €
2016-2017	37	88	932	102.260,60 €	13.290,00 €
2017-2018	37	87	868	109.571,80 €	14.256,00 €

A variação dos valores é refletida através do acréscimo ou diminuição do número de entidades apoiadas e respetiva tipologia de atividade desportiva dos seus núcleos.

O valor identificado como de apoio à atividade pontual corresponde às comparticipações financeiras concedidas para a organização e participação em torneios regionais e nacionais/internacionais. A crescente aproximação ao modelo do desporto federado por parte das modalidades de atletismo e natação e com a sua integração nas associações e federações levou a que os apoios à organização e participação das suas provas regionais passaram a estar enquadradas na área do desporto federado.

PROJETO 10 - DESPORTO FEDERADO

Este projeto engloba o conjunto dos objetivos traçados no sentido de contribuir para o desenvolvimento do desporto na região, visando a cooperação com as entidades do associativismo desportivo e garantir a existência das condições necessárias para o seu bom desempenho, como contributo para o aumento e melhoria da prática desportiva.

Pese embora as especificidades dos diferentes projetos de apoio na área do desporto federado e que posteriormente serão referidos, julgamos que de uma forma global devem ser apresentados os principais elementos de caracterização evolutiva uma vez que eles espelham a evolução do Desporto Açores e certamente são fruto de todos os múltiplos e variados fatores que interagem no Desenvolvimento Desportivo da Região.

Estes elementos são regularmente atualizados na página da Direção Regional do Desporto, no portal do Governo.

Apresenta-se desde já o esclarecimento de que relativamente ao ano de 2018 (época desportiva de 2017/2018 e 2018 conforme modelo de funcionamento interno de cada modalidade) os dados não estão disponíveis uma vez que decorre ainda o prazo de recolha de elementos da demografia federada junto das associações desportivas e sua confirmação junto das respetivas Federações dotadas do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.

EVOLUÇÃO DE ALGUNS INDICADORES DA DEMOGRAFIA FEDERADA

PRINCIPAIS INDICADORES															
DADOS DE EVOLUÇÃO															
AÇORES															
INDICADORES	ANOS														
	1995	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
ATLETAS	11920	13857	20045	20415	21102	21921	21844	23283	23802	23629	28132	23067	23432	23640	22746
MASCULINOS	9595	14047	14569	14779	14812	15723	15491	16220	16990	16704	16252	16286	16374	16408	15777
%	80,48%	76,49%	72,68%	72,38%	70,19%	71,73%	70,92%	69,66%	70,12%	70,69%	70,32%	70,60%	69,85%	69,38%	68,36%
FEMININOS	2325	4810	5476	5640	6290	6198	6353	7063	7112	6925	6880	6781	7058	7237	6969
%	19,51%	25,51%	27,32%	27,62%	29,81%	28,27%	29,08%	30,34%	29,83%	29,31%	29,68%	29,40%	30,12%	30,61%	30,64%
ESCALÕES DE FORMAÇÃO	nd	13 926	14 932	15 340	15 956	16 358	16 173	17 439	18 053	17 921	17 674	17 769	17 918	18 151	17 329
%		78,85%	74,49%	75,13%	75,61%	74,62%	74,06%	74,90%	75,25%	75,34%	75,47%	77,03%	76,47%	76,75%	76,15%
TREINADORES	435	753	805	785	983	1007	1079	1126	1124	1065	979	1031	1061	1020	1043
ÁRBITROS	599	762	990	830	1062	1039	1067	1051	1028	1043	905	1038	1224	1353	1391
DIRIGENTES	nd	1427	1343	1239	1351	1333	1529	1528	1643	1596	1615	1630	1586	1728	1985
OUTROS AGENTES	nd	175	200	141	352	184	233	204	183	182	190	230	232	242	274
TAXA DE PARTICIPAÇÃO ABSOLUTA *	5,01%	7,80%	8,25%	8,45%	8,73%	9,07%	9,04%	9,63%	9,25%	9,55%	9,37%	9,35%	9,50%	9,58%	9,22%
TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL *	11,22%	15,22%	19,37%	19,75%	20,39%	21,18%	21,31%	22,50%	23,00%	24,70%	24,16%	24,14%	24,48%	24,71%	23,78%

* No ano de 1995, as taxas foram calculadas por referência ao Censos 1991 e nos restantes anos ao Censos 2011



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ASSOCIAÇÕES E CLUBES COM ATIVIDADE FEDERADA

Épocas/Ano	1995	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Associações	34	46	48	49	49	50	50	50	51	51	51
Clubes	159	249	257	249	255	254	251	249	251	252	264

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLUBES COM ATIVIDADE FEDERADA

ILHAS	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
SANTA MARIA	8	9	10	10	8	8	7	7	7	8	7	8
S. MIGUEL	93	93	107	106	97	101	104	104	109	109	108	110
TERCEIRA	68	66	65	73	70	73	69	70	69	69	72	77
GRACIOSA	8	8	9	7	8	7	8	8	8	8	9	9
S. JORGE	12	10	10	8	8	10	11	10	11	11	11	11
PICO	28	26	23	27	31	27	27	25	22	22	22	24
FAIAL	20	21	21	22	22	23	22	22	19	20	19	20
FLORES	6	6	4	4	5	6	6	5	3	3	3	4
CORVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
AÇORES	243	239	249	257	249	255	254	251	249	251	252	264

EVOLUÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL (Considera a população estratificada de acordo com os escalões etários)

ILHAS	TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL (base 2011)	ESCALÕES DE FORMAÇÃO																						
		TOTAL ATLETAS										TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL - ESCALÕES DE FORMAÇÃO												
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2008*	2009*	2010*	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
SANTA MARIA	810	995	1064	862	848	820	794	816	866	848	912	787	10,270%	10,665%	10,779%	10,480%	10,247%	10,025%	10,745%	10,815%	10,480%	11,289%	11,289%	11,289%
S. MIGUEL	21750	7285	7390	7100	7773	8132	8058	8093	8122	8486	8785	8474	28,72%	30,16%	28,80%	28,74%	27,42%	28,80%	27,21%	27,84%	28,23%	40,08%	40,08%	28,80%
TERCEIRA	7559	4686	4689	4934	5079	5049	4960	4916	4991	4977	4649	4377	40,78%	46,88%	40,88%	47,19%	48,79%	46,82%	46,04%	48,00%	40,56%	41,60%	41,60%	47,80%
GRACIOSA	534	284	240	223	334	253	244	196	238	230	276	283	39,84%	38,40%	34,07%	43,68%	40,21%	46,88%	44,70%	44,67%	43,07%	42,08%	42,08%	43,08%
S. JORGE	1073	359	330	300	430	511	604	680	626	646	637	519	22,88%	24,72%	24,72%	40,07%	47,82%	60,28%	64,24%	48,80%	60,08%	60,08%	48,80%	48,80%
PICO	1616	1270	1269	1155	1311	1417	1264	1244	1263	1293	1195	1237	81,80%	81,43%	68,89%	81,10%	87,88%	80,79%	78,88%	78,87%	80,81%	78,88%	78,88%	78,88%
FAIAL	1220	1080	1013	1199	1362	1462	1540	1366	1220	1423	1294	1213	48,77%	51,82%	66,16%	70,82%	78,19%	83,88%	78,84%	88,20%	77,80%	88,88%	88,88%	88,88%
FLORES	442	218	241	206	300	369	405	461	441	436	443	408	38,20%	42,74%	66,64%	60,20%	67,10%	81,80%	104,20%	88,73%	108,88%	101,08%	101,08%	81,88%
CORVO	41	0	0	0	0	0	0	0	26	37	33	34	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	138,82%	128,27%	128,27%	82,88%
AÇORES	26876	16869	16883	18170	17409	18063	17821	17874	17789	17918	16181	17009	32,23%	35,19%	32,76%	43,82%	50,80%	60,20%	48,64%	48,81%	60,22%	60,22%	48,81%	48,81%

* Utilizados os dados de 2007

Relatório da análise consolidada dos resultados da atribuição de subvenções públicas 2018 - Desporto

JK

ILHA1	SENIORES (19 a 34 anos)																						
	TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL (censo 2011)	TOTAL ATLETAS											TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL - SENIORES										
		2008*	2009*	2010*	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2008*	2009*	2010*	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
SANTA MARIA	1 234	219	212	163	196	151	124	170	200	139	142	184	16,87%	16,89%	13,89%	16,16%	11,87%	8,83%	13,14%	16,89%	10,74%	11,49%	14,22%
S. MIGUEL	35 237	2 012	2 211	2 153	2 342	2 279	2 330	2 405	2 223	2 390	2 189	2 263	6,89%	6,22%	6,09%	6,86%	6,47%	6,81%	6,85%	6,81%	6,78%	6,21%	6,42%
TERCEIRA	12 263	1 673	1 706	1 916	1 849	1 929	1 821	1 730	1 714	1 796	1 812	1 669	12,88%	12,41%	14,89%	13,84%	14,89%	14,10%	13,00%	12,82%	12,84%	12,89%	12,89%
GRACIOSA	943	112	89	89	126	127	129	67	52	72	131	152	11,18%	9,89%	9,89%	12,89%	12,47%	12,89%	7,10%	6,16%	7,84%	16,89%	16,22%
S. JORGE	2 021	191	204	163	178	169	169	184	174	192	222	215	8,89%	8,16%	7,89%	8,79%	8,22%	8,89%	8,89%	8,46%	8,06%	8,06%	10,89%
PICO	1 965	430	445	549	500	417	413	373	328	362	405	379	12,27%	12,22%	16,40%	16,89%	14,89%	12,89%	12,89%	12,41%	12,89%	12,89%	12,89%
FAIAL	3 345	489	536	532	527	501	476	390	439	460	422	439	12,87%	12,79%	12,71%	16,79%	14,89%	14,89%	11,89%	12,89%	12,89%	12,89%	12,22%
FLORES	303	40	50	37	126	200	186	119	89	73	103	89	4,20%	3,40%	10,16%	16,89%	24,89%	21,16%	14,22%	11,89%	8,89%	12,89%	11,89%
DORVO	106	0	0	0	0	0	0	0	23	34	36	31	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	21,79%	32,89%	32,89%	28,22%
AÇORES	86 880	6 148	6 693	6 671	6 844	6 748	6 795	6 433	6 288	6 634	6 438	6 417	7,89%	6,81%	6,18%	6,74%	6,89%	6,81%	6,89%	6,89%	6,16%	6,16%	6,00%

ILHA1	TODOS OS ESCALÕES (5 a 34 anos)																					
	TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL (censo 2011)	TOTAL ATLETAS											TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL - ESCALÕES DE FORMAÇÃO E SENIORES									
		2008*	2009*	2010*	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2008*	2009*	2010*	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
SANTA MARIA	1 234	1 217	1 266	1 027	1 044	931	914	906	1 066	937	1 060	971	81,77%	82,86%	42,89%	48,89%	48,89%	48,89%	48,89%	60,89%	48,89%	48,89%
S. MIGUEL	35 237	5 297	5 621	5 261	10 115	10 417	10 342	10 480	10 345	10 846	10 737	10 737	16,42%	16,89%	16,42%	17,79%	12,29%	12,16%	12,42%	12,16%	18,89%	18,29%
TERCEIRA	12 263	1 639	1 635	1 850	1 923	1 923	1 841	1 646	1 705	1 373	1 461	1 606	27,89%	23,22%	20,42%	22,29%	22,41%	22,89%	21,89%	22,29%	20,89%	21,00%
GRACIOSA	1 477	376	329	322	460	245	373	263	296	302	429	435	22,89%	19,89%	16,14%	21,14%	20,89%	26,89%	17,89%	20,44%	20,46%	20,89%
S. JORGE	2 105	546	536	545	608	676	772	766	699	738	759	734	14,42%	16,44%	14,46%	18,89%	21,77%	24,89%	24,89%	22,89%	23,77%	24,44%
PICO	1 965	1 700	1 714	1 704	1 811	1 824	1 767	1 617	1 638	1 661	1 601	1 612	21,46%	21,71%	21,89%	26,89%	40,89%	38,89%	26,29%	28,16%	24,89%	24,89%
FAIAL	3 345	1 551	1 749	1 722	1 829	1 966	2 015	1 756	1 711	1 873	1 716	1 652	26,89%	22,89%	22,89%	28,89%	37,89%	38,89%	32,89%	32,89%	28,89%	28,29%
FLORES	1 245	256	321	409	428	533	591	530	530	653	651	494	17,00%	21,89%	28,89%	34,29%	48,89%	47,47%	48,89%	42,89%	44,89%	44,29%
DORVO	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,44%	81,89%	80,44%
AÇORES	86 888	21 982	21 821	21 844	22 282	22 302	22 828	22 112	22 087	22 432	22 840	22 748	20,89%	21,18%	21,11%	24,24%	24,29%	24,70%	24,16%	24,11%	24,49%	24,71%

* Utilizador de dados Censo 2001

TAXAS DE PARTICIPAÇÃO – DADOS COMPARATIVOS DO PAÍS

TAXA PARTICIPAÇÃO ABSOLUTA

	TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL (censo 2011)	TOTAL ATLETAS									TAXA PARTICIPAÇÃO ABSOLUTA							
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
PORTUGAL	10 562 178	523 168	524 093	523 995	543 578	566 365	590 653	628 001		4,95%	4,96%	4,96%	5,15%	5,26%	5,53%	5,91%		
CONTINENTE	10 047 621	483 691	485 993	486 887	543 578	527 438	548 054	580 609	a)	4,81%	4,84%	4,83%	5,41%	5,25%	5,45%	5,78%	a)	
MADEIRA	267 785	16 061	14 373	13 479	14 329	15 861	19 182	19 752		6,01%	5,37%	5,09%	5,55%	5,92%	7,16%	7,38%		
AÇORES	246 772	23 283	23 802	23 629	23 112	23 067	23 432	23 640	22 748	9,44%	9,63%	9,58%	9,37%	9,95%	9,50%	9,53%	9,22%	

TAXA PARTICIPAÇÃO POTENCIAL E ESCALÕES DE FORMAÇÃO

	TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL 5 a 18 ANOS (censo 2011)	TOTAL ATLETAS									TAXA PARTICIPAÇÃO POTENCIAL E ESCALÕES DE FORMAÇÃO							
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
PORTUGAL	1 226 958	348 419	353 196	355 451	363 056	334 402	344 525	412 752		28,40%	28,79%	28,97%	30,00%	27,25%	28,03%	33,64%		
CONTINENTE	1 155 582	320 219	325 766	337 510	350 382	316 633	326 607	334 601	a)	27,71%	28,19%	28,33%	29,41%	26,58%	27,42%	33,12%	a)	
MADEIRA	35 781	10 761	9 377							30,14%	26,27%							
AÇORES	35 675	17 439	18 653	17 921	17 674	17 763	17 918	18 151	17 329	48,89%	50,60%	50,23%	49,54%	45,81%	50,23%	50,88%	48,57%	

a) - dados ainda não disponibilizados

Nota: Desde 2013 que não é possível encontrar a desagregação do número de atletas dos escalões de formação da RA Madeira por não estarem a ser divulgados

São as seguintes as ações que se desenvolvem neste enquadramento

AÇÃO 6.10.1 - ATIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS

Caracterização

“Apoio às atividades competitivas de âmbito local, regional e nacional, arbitragem e outras do plano anual das associações desportivas ou clubes que desempenhem essas funções. Inclui também o apoio para a estrutura técnica associativa, a formação de agentes desportivos não praticantes, bem como a atribuição de prémios de classificação inerentes às participações nas respetivas provas nacionais. Inclui ainda o desporto adaptado quando integrado nas estruturas associativas.”

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro e conforme explicitação constante dos respetivos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Fontes de financiamento:

Plano Regional Anual

Dotação Inicial – 2.460.000,00 €

Dotação Revista – 2.463.280,00 €

Execução Financeira – 2.416.508,83 €

Esta ação desenvolve-se através dos seguintes projetos de apoio:

1 - Atividade desportiva de âmbito local

Caracterização

Concessão de apoios às associações de modalidade e de desportos que organizam em todas as ilhas a atividade federada das diversas competições ao nível local, sendo que, numa realidade arquipelágica, a atividade competitiva de âmbito local – ilha - ganha uma importância acrescida, pois, corresponde ao patamar mais expressivo da mesma por ser o mais participado e fundamental para o início da caminhada qualitativa.

Esses apoios visam, também, o apoio ao desenvolvimento de múltiplas iniciativas tanto para a promoção da prática desportiva, sobretudo dos escalões mais jovens, como para formação não formal (reciclagens, colóquios, seminários, etc.) dos diversos agentes desportivos não praticantes.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015 (aprova o regulamento que estabelece o modelo de valorização dos indicadores da situação específica de desenvolvimento desportivo e de determinação das comparticipações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local), com o Despacho n.º 303/2018 de 9 de fevereiro (define o valor a afetar em 2018 para esta área), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	639.308,23 €	639.308,23 €	100%

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de associações apoiadas e o respetivo investimento:

Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de associações apoiadas	44	45	45	45	45
N.º de modalidades	22	23	23	23	23
Investimento	559.999,98 €	561.440,64 €	600.000,00 €	598.899,70 €	639.308,23 €

Deve salientar-se que os valores individuais das comparticipações financeiras atribuídas a cada associação, são determinadas pela aplicação do modelo constante na Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, de acordo com as variações dos dados de cada uma nos indicadores

previstos, mas com o limite global do conjunto dos apoios definido no Despacho n.º 303/2018 de 9 de fevereiro de 2018, para o ano de 2018.

2 - Atividade desportiva de âmbito regional

Caracterização

Este programa de ação tem como principal objetivo reforçar e estabilizar a realização de atividades competitivas de âmbito regional, fruto da atividade local e fator de unidade regional, em conformidade com as regras de participação nos respetivos quadros competitivos e de integração na atividade competitiva de âmbito nacional.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	890.594,80 €	877.038,80 €	98,48 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a incumprimentos contratuais por parte das associações e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o investimento no âmbito da atividade desportiva regional desde 2014.

Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de Associações	43	43	43	43	43
N.º de modalidades	20	20	20	20	21

Investimento	937.073,60 €	997.512,26 €	878.688,15 €	874.603,20 €	877.038,80 €
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

3 - Atividade desportiva de âmbito nacional

Caracterização

A participação em quadros competitivos nacionais sem regularidade anual de deslocações nos desportos coletivos e individuais, em todos os escalões a partir de iniciados ou similares, emana da atividade competitiva regional e constitui-se como meio de aferição do nível de desenvolvimento desportivo da Região.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	363.378,00 €	361.910,00 €	99,60 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a incumprimentos contratuais por parte das associações e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o investimento no âmbito da atividade desportiva nacional desde 2014:

Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de Associações	37	36	34	34	32
N.º de modalidades	22	22	22	22	23



Investimento	465.729,00	368.529,92	351.806,80	354.324,80 €	361.910,00 €
--------------	------------	------------	------------	--------------	--------------

4 - Atividade desportiva de arbitragem

Caracterização

Prestação de apoio à participação de árbitros e juizes em provas de âmbito regional, nacional e internacional, de forma a proporcionar condições para um bom desempenho da sua atividade e contribuir para a elevação da qualidade da arbitragem.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	133.745,40	133.745,40 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de associações, modalidades beneficiadas e o investimento no âmbito da atividade desportiva regional desde 2014:

Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de Associações	23	27	23	23	23
N.º de modalidades	15	14	14	14	17
Investimento	116.834,80 €	95.387,00 €	110.586,60 €	63.201,40 €	133.745,40 €

5 - Atividade desportiva de modalidades em fase de estruturação

M

Caracterização

Apoio a entidades desportivas que desenvolvem atividades em modalidades em fase de estruturação ou com pouca expressão na Região, de forma a possibilitar uma melhoria da qualidade das organizações e das suas atividades, visando melhor enquadramento nas respetivas estruturas federativas, e a transição para enquadramento nos programas de apoio específicos.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	93.924,00 €	93.924,00 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de entidades, modalidades apoiadas e o respetivo investimento desde 2014:

Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de entidades apoiadas	16	15	15	14	12
N.º de modalidades	13	12	12	11	10
Investimento	123.457,00 €	111.386,35 €	110.602,00 €	108.068,00 €	93.924,00 €

6 - Estrutura técnica associativa**Caracterização**

A prestação de apoio à estrutura técnica associativa visa contribuir para a melhoria da qualidade de intervenção dos técnicos e consequentemente para a organização e enquadramento das atividades desenvolvidas.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	212.492,33 €	212.492,33 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de Associações apoiadas para técnico a tempo parcial	26	26	26	26	29
N.º de Associações apoiadas para técnicos a tempo inteiro	12	12	12	12	9
N.º total de Associações apoiadas	38	38	38	38	38
Investimento	200.684,67 €	193.916,24 €	211.371,38 €	214.158,55 €	212.492,33 €

7 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Caracterização

Atribuição de prémios aos clubes com atletas ou equipas que se classificam num dos três primeiros lugares de provas nacionais sem regularidade anual de deslocações.

M

Enquadramento Legal

À luz do disposto no capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	914,66 €	914,66 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Foram concedidas as participações financeiras que se apresentam no quadro seguinte, sendo de referir que o valor base unitário dos prémios, face às medidas de contenção implementadas, registou uma grande diminuição a partir da época desportiva de 2014/15:

Indicadores	Anos			
	2015	2016	2017	2018
N.º de classificações até ao 3.º lugar	40		36	29
N.º de entidades abrangidas	9	0	10	8
Investimento	840,56	0	560,56 €	914,66 €

8 - Formação Formal de Agentes Desportivos Não Praticantes**Caracterização**

Esta ação tem como principais objetivos contribuir para a melhoria da qualidade de intervenção dos diversos agentes desportivos, garantir a diversificação dos processos de formação e garantir a existência de um maior número de recursos humanos responsáveis pelo enquadramento da prática desportiva.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 84/2018 de 3 de julho (aprova o regulamento que estabelece o modelo de concessão de apoios no que concerne à organização ou à participação em ações de formação formais de agentes desportivos não praticantes), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, e com o Despacho n.º 1131/2018 (define o valor global afeto a esta área para 2018), publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 130, de 9 de julho.

Gestão Financeira

O plano de investimentos do ano de 2018 contemplou para esta atividade em particular o montante de 50.000,00 €.

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas apresentadas, e determinados os valores das comparticipações financeiras nos termos da Portaria de enquadramento, o montante global do apoio previsível para o ano de 2018 foi de 49.950,00 €, no entanto, a execução financeira foi somente de 33.895,41 € (- 16.054,59 €).

Ano	Fonte de financiamento	Previsão	Execução	Taxa de execução
2018	Plano Regional Anual	49.950,00 €	33.895,41 €	67,86 %

A taxa de execução foi de 67,86 % devido a incumprimentos contratuais por parte das associações, nos termos previstos nos respetivos contratos-programa (exemplos: cancelamento de ações e redução dos valores inicialmente previstos, fruto da análise aos relatórios remetidos, conforme Portaria de enquadramento).

Indicadores e sua evolução

Fruto da Portaria em vigor a Direção Regional define anualmente as modalidades prioritárias para apoio, tendo como referência diversos indicadores, no entanto, ainda se verifica que as associações continuam a ter alguma dificuldade em executar as ações inicialmente propostas, incluindo aquelas que foram alvo de apoio por parte desta Direção Regional.

Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de entidades apoiadas	15	24	22	15	28

N.º de ações concretizadas	22	55	47	70	66
N.º de modalidades	7	18	14	20	21
Investimento	15.727,86 €	26.589,50 €	33.043,52 €	22.856,17 €	33.895,41 €

Dados demográficos - Treinadores

Ano	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	TOTAL
2014	565	350	54	10	979
2015	626	349	49	7	1.031
2016	632	370	53	6	1.061
2017	641	373	59	7	1.080
2018	630	345	63	9	1.047

* Dados ainda não disponíveis uma vez que decorre ainda o prazo de recolha de elementos da demografia federada junto das associações desportivas e sua confirmação junto das respetivas Federações dotadas do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.

Dados demográficos - Árbitros/Juízes

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	TOTAL
2014	310	444	142	9	905
2015	321	471	225	21	1.038
2016	584	437	188	15	1.224
2017	541	435	173	9	1.158
2018	574	441	167	9	1.191

* Dados ainda não disponíveis uma vez que decorre ainda o prazo de recolha de elementos da demografia federada junto das associações desportivas e sua confirmação junto das respetivas Federações dotadas do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.

9 - Eventos Desportivos

Caracterização

Na sua génese este projeto de apoio teve como principal objetivo garantir condições ao movimento associativo no sentido de lhes permitir a realização de momentos de elevado nível desportivo, pela sua espetacularidade e valor promocional intrínseco, englobando os designados "Eventos Desportivos de relevante interesse promocional" e ainda "outros eventos, bem como

contribuir para uma adequada preparação da época desportiva das equipas que se encontrem a participar em competição nacional correspondente ao nível competitivo superior”.

Desde 2015, em função das prioridades adotadas, apenas têm sido enquadradas as provas de automobilismo do Campeonato dos Açores de Ralis e muito pontualmente iniciativas de preparação de equipas integradas nos níveis competitivos superiores.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa de execução
2018	Plano Regional Anual	63.280,00 €	63.280,00 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de entidades apoiadas	7	6	7	4	5
N.º de provas apoiadas	8	7	9	5	8
Investimento	72.529,00 €	52.109,00 €	60.740,00 €	47.980,00 €	63.280,00 €

Pelo quadro acima indicado verifica-se que o maior investimento foi efetuado nos anos de 2014 e de 2018.

Relativamente ao ano de 2017, assistimos a um decréscimo no n.º de entidades, de eventos realizados e da execução financeira. Esta situação justifica-se porque no âmbito da modalidade de Automobilismo houve duas provas das quais uma não foi apresentada candidatura e a outra o relatório foi entregue tardiamente o que impossibilitou a celebração do contrato-programa.

Relativamente ao ano de 2018, é de salientar que no n.º de provas apoiadas está incluído o Rallye Lotus do Grupo Desportivo Comercial realizado no ano de 2017, considerando que o contrato-programa apenas foi celebrado no ano de 2018.

AÇÃO 6.10.2 - ATIVIDADE REGULAR DOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO

Caracterização

“Apoio aos clubes que desenvolvem atividades de treino e competição dos escalões de formação incluindo o apoio aos coordenadores de formação.”

Dotação inicial – 1.810.000,00 €

Dotação revista – 1.665.609,00 €

Execução financeira – 1.639.328,49 €

Esta ação teve o seu desenvolvimento através dos seguintes projetos/programas de apoios e que de seguida se apresentam:

1 – “ATIVIDADES DE TREINO E COMPETIÇÃO DOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO”

Caracterização

Os objetivos desta ação centram-se em apoiar os clubes desportivos que desenvolvem atividades de treino e competição nos escalões de formação, no intuito de promover uma melhoria da qualidade da prática desportiva dos jovens praticantes.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro (aprova o regulamento da concessão de apoios para as “Atividades de Treino e Competição dos Escalões de Formação”), a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 148 de 11 de novembro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e

Cultura a qual prevê que: “O Serviço de Desporto da respetiva ilha acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade regular das equipas/grupos de trabalho ou da recolha de informação sobre o desenvolvimento da atividade junto das respetivas associações.”

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsível	Executado	Taxa
2018	Plano Regional Anual	1.591.043,37 €	1.541.559,99 €	96,89 %

A execução financeira não foi cumprida, na sua totalidade, devido ao cancelamento de equipas/grupos de trabalho e incumprimentos dos contratos-programa, nos termos previstos nos mesmos.

De uma forma muito sucinta, os incumprimentos ficaram essencialmente a dever-se a incumprimentos totais por equipas que não procederam à inscrição na respetiva federação do número mínimo de atletas e/ou do técnico responsável pela equipa(s)/grupo(s) de trabalho, bem como à não participação em todas as provas organizadas ao nível local para o escalão candidatado. Verificaram-se ainda, e em maior número, incumprimentos parciais por não cumprimento de um ou mais indicadores referentes à possibilidade de obtenção de majoração previstas em contrato-programa.

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de entidades apoiadas	193	197	206	211	214
N.º de modalidades	29	29	31	30	30
N.º total de equipas	828	860	906	916	877
Equipas “Grupo a”	373	404	422	434	416

Equipas "Grupo b"	455	456	484	482	461
N.º de atletas	12.363	12.340	12.896	12.682	12.394
Investimento	1.497.759,56 €	1.452.285,52 €	1.513.498,90 €	1.552.336,29 €	1.541.559,99 €

Por continuar a constituir um dos principais pilares na formação desportiva de jovens praticantes, no âmbito do desporto federado, existe a preocupação de salvaguardar e assegurar uma estabilidade ao nível do apoio mínimo anual a conceder a cada equipa. No período acima referenciado o valor base unitário manteve-se sempre igual, sendo de 970,00 € para o "grupo a" (até ao escalão de infantis) e de 1.697,50 € para o "grupo b" (do escalão de iniciados até ao de juniores).

Em termos específicos e de uma forma muito concisa relativamente ao período em análise:

- O n.º de entidades envolvidas neste projeto atingiu o seu apogeu na época desportiva 2017/2018 (+21 que em 2013/2014);

- A média do n.º de modalidades envolvidas situou-se nos 30, sendo que na época desportiva 2015/2016 atingiu o valor mais elevado, 31;

- A média do n.º de equipas/grupos de trabalho envolvidos foi de 877, sendo que na época desportiva 2016/2017 atingiu o valor mais elevado, 916;

- No que concerne à tipologia do grupo, verifica-se que ambas foram aumentando, pese embora na última época desportiva se verifique um pequeno decréscimo.

- O n.º de atletas envolvidos no projeto variou entre os 12.340 (2014/2015) e 12.896 (2015/2016). A média verificada nos cinco anos em análise foi de 12.535. Tal como o investimento, também não houve um acompanhamento direto no aumento de atletas ao longo dos cinco anos, o que pode ser explicado pelas oscilações existentes em cada época desportiva no n.º mínimo de atletas por equipa/grupo de trabalho. De referir ainda que de 2016/2017 para 2017/2018 houve um decréscimo de 288 atletas.

O quadro abaixo ilustra a evolução do n.º de equipas/grupos de trabalho e respetiva tipologia por ilha.

Ilhas	Anos				
	2014 N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia	2015 N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia	2016 N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia	2017 N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia	2018 N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia

Santa Maria	40: 15 "a" e 25 "b"	41: 16 "a" e 25 "b"	41: 18 "a" e 23 "b"	38: 19 "a" e 19 "b"	39: 19 "a" e 20 "b"
São Miguel	354: 161 "a" e 193 "b"	372: 186 "a" e 186 "b"	399: 192 "a" e 207 "b"	423: 205 "a" e 218 "b"	417: 204 "a" e 213 "b"
Terceira	209: 98 "a" e 111 "b"	219: 104 "a" e 115 "b"	218: 107 "a" e 111 "b"	211: 100 "a" e 111 "b"	198: 92 "a" e 106 "b"
Graciosa	13: 8 "a" e 5 "b"	16: 7 "a" e 9 "b"	16: 8 "a" e 8 "b"	18: 8 "a" e 10 "b"	17: 8 "a" e 9 "b"
São Jorge	26: 9 "a" e 17 "b"	25: 9 "a" e 16 "b"	27: 11 "a" e 16 "b"	27: 12 "a" e 15 "b"	26: 12 "a" e 14 "b"
Pico	81: 36 "a" e 45 "b"	82: 31 "a" e 51 "b"	79: 28 "a" e 51 "b"	83: 31 "a" e 52 "b"	81: 34 "a" e 47 "b"
Faial	76: 36 "a" e 40 "b"	75: 39 "a" e 36 "b"	90: 41 "a" e 49 "b"	81: 43 "a" e 38 "b"	69: 31 "a" e 38 "b"
Flores	29: 10 "a" e 19 "b"	29: 11 "a" e 18 "b"	33: 15 "a" e 18 "b"	32: 14 "a" e 18 "b"	28: 15 "a" e 13 "b"
Corvo	0	1 "a"	3: 1 "a" e 2 "b"	3: 2 "a" e 1 "b"	2: 1 "a" e 1 "b"

2 – “COORDENADORES DA FORMAÇÃO”

Caracterização

Este projeto, visa melhorar a qualidade de intervenção dos clubes na formação desportiva dos jovens, bem como a organização e gestão dos clubes e destina-se exclusivamente a clubes com atividades no âmbito do projeto “Apoio às atividades de treino e competição dos escalões de formação”.

O mesmo tem como pilares a tutoria e a formação interna, entendendo-se por tutoria a orientação, o apoio à organização/planeamento e o acompanhamento do treino/competição dos treinadores dos escalões de formação abrangidos, e por formação interna o conjunto de ações ou momentos de formação de carácter pontual destinadas a intervir ao nível das necessidades especificamente identificadas.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, a Portaria n.º 149/2015, de 11 de novembro (aprova o regulamento do projeto “Coordenadores da Formação”), a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, o Decreto Regulamentar

Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e o Despacho n.º 105/2018 de 15 de janeiro, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2018.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 149/2015 de 11 de Novembro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: *“O Serviço de Desporto da respetiva ilha acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo.”*

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsível	Executado	Taxa
2018	Plano Regional Anual	101.383,90 €	97.768,50 €	96,43 %

A execução financeira não foi cumprida, na sua totalidade, devido a incumprimentos dos contratos-programa, nos termos dos respetivos contratos-programa, nomeadamente ao nível da não participação dos coordenadores da formação em ações de formação ao exterior, bem como ajustes no valor atribuído face às alterações ocorridas em participações deste género.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte reflete um pouco a evolução do projeto ao longo dos cinco anos em referência.

Em termos globais, verifica-se que o número de coordenadores foi sempre aumentando até 2016/2017, mantendo-se em 2017/2018 nos 41. Este incremento foi de certa forma acompanhado pelo aumento do investimento, pese embora tenham existido algumas restrições orçamentais em alguns anos.

No que confere à tipologia das funções desempenhadas, claramente a referente a tempo parcial é a que apresenta um maior n.º de coordenadores. Não obstante, 2015/2016 e 2016/2017 foram as épocas em que mais coordenadores a tempo inteiro existiram (11 e 10, respetivamente).

O n.º de modalidades tem-se mantido praticamente estável (9), pese embora em 2015/2016 e 2017/2018 tenha havido o aumento de uma.



Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de entidades apoiadas	32	30	30	37	40
N.º de coordenadores	32	32	34	41	41
N.º de coordenadores a tempo inteiro	5	8	11	10	7
N.º de coordenadores a tempo parcial	27	24	23	31	34
N.º de modalidades	9	9	10	9	10
Investimento	74.917,60 €	76.568,33 €	85.188,20 €	99.724,50 €	97.768,50 €

AÇÃO 6.10.3 - PROCESSOS ESPECIAIS DE FORMAÇÃO DE JOVENS PRATICANTES

Caracterização

“Apoio a processos especiais de preparação para jovens nomeadamente centros de treino e preparação e participação nos “Jogos das Ilhas”.

Dotação inicial – 200.000,00 €

Dotação revista – 210.000,00 €

Execução financeira – 205.084,62 €

NOTA: pese embora a execução financeira indicada seja a global, os valores abaixo apresentados são inferiores uma vez que apenas se reportam à classificação económica 04.07.01

JOGOS DAS ILHAS

Caracterização

Os “Jogos das Ilhas” são uma competição desportiva de carácter internacional organizada pelo Comité Organizador dos Jogos das Ilhas - COJI, que persegue como grandes objetivos a promoção do desporto no seio da juventude insular europeia, como fator de integração e de coesão social, sensibilizando-a para os domínios da vida associativa, da solidariedade, do respeito mútuo e da cidadania e ainda a promoção do espírito olímpico entre a juventude, assegurando os princípios fundamentais do jogo limpo bem como contribuir para a capacidade de organização de programas de formação e aperfeiçoamento técnico, e a proteção dos desportistas das regiões insulares e ultraperiféricas.

Os objetivos deste projeto são detetar jovens talentos, complementar a formação desportiva dos atletas selecionados, preparar as seleções dos Açores e melhorar a prestação desportiva dos Açores nos Jogos.

O projeto integra duas ações: a participação anual nos jogos e os planos de preparação das seleções que se desenvolve num período de 2 épocas desportivas, nos desportos coletivos, e 1 ano nos desportos individuais.

No ano de 2018 os Jogos das Ilhas realizaram-se na Sicília, de 22 a 27 de maio.

Os Açores participaram nessa edição com 121 elementos, de entre os quais 96 atletas, 20 técnicos e 5 elementos oficiais. As modalidades que integraram os Jogos foram 10, nomeadamente, Andebol, Atletismo, Futebol, Judo, Karaté, Natação, Ténis de Campo, Ténis de Mesa, Vela e Voleibol.

Os Açores classificaram-se no 5.º lugar, de entre as 12 ilhas/regiões participantes.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 12/2018, de 22 de fevereiro (mantém em vigor para o ano de 2018 a Portaria n.º 233/2016 de 1 de março, a qual aprovou o regulamento que estabelece o modelo de concessão de apoios para o ano de 2016 no que concerne à preparação e participação das Seleções dos Açores nos “Jogos das Ilhas Maiorca 2016”), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 7 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 233/2016 de 1 de Março de 2016 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: *“A Direção Regional do Desporto acompanha o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da recolha de informações junto das respetivas associações e relatórios do(s) momento(s) de preparação e da participação.”*

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsível	Executado	Taxa
2018	Plano Regional Anual	188.208,67 €	186.864,67 €	99,29%

NOTA: pese embora as modalidades de Natação e Ténis de Campo tenham sido comprometidas pelo centro de custo A034100030, correspondente a Centros de Treino, integrou-se para este efeito os respetivos valores e dados, quer no quadro acima, como nos quadros abaixo. Além disso, refira-se que nos valores acima indicados estão ainda contemplados o apoio específico a um projeto de formação de praticantes desenvolvido do Judo Clube de São Jorge.

A execução financeira não foi cumprida, na sua totalidade, devido a incumprimentos parciais ocorridos.

No quadro abaixo apresenta-se um quadro resumo do investimento efetuado, tendo em vista a preparação e participação das diferentes seleções:

Investimento	Fonte de Financiamento	Execução
Investimento ao nível da preparação das Seleções Regionais	Plano Regional Anual	60.394,06 €
Investimento ao nível da participação nos Jogos das Ilhas "Sicília 2018"		122.920,61 €
Total do Investimento		183.314,67 €

NOTA: no valor global indicado no quadro acima não foi contemplado o valor de 3.550,00 € atribuído ao projeto especial de formação de praticantes desenvolvido pelo Judo Clube de São Jorge.

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de Associações apoiadas	9	11	10	9	11
N.º de modalidades apoiadas	8	10	10	9	11

N.º de projetos apoiados	9	15	11	9	12
Classificação	4.º Lugar	1.º Lugar	4.º Lugar	2.º Lugar	5.º lugar
Investimento	84.483,05 €	93.110,44 €	124.885,13 €	156.049,17 €	183.314,67 €

NOTA: no valor global indicado no quadro acima não foi contemplado o valor de 3.550,00 € atribuído ao projeto especial de formação de praticantes desenvolvido pelo Judo Clube de São Jorge.

De salientar que em 2018 a modalidade de Karaté passou a integrar a comitiva oficial dos Açores.

AÇÃO 6.10.4 - QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E SÉRIES AÇORES

Caracterização

“Apoio à participação de clubes em quadros competitivos de regularidade anual, regionais, nacionais, internacionais e séries Açores, bem como apoio pela utilização de atletas formados nos Açores, contratação de treinadores qualificados e atribuição de prémios de classificação.”

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro.

Fontes de financiamento:

Plano Regional Anual

Dotação Inicial – 3.020.000,00 €

Dotação Revista – 2.877.707,00 €

Execução Financeira – 2.837.667,08 €

Fundo Regional do Desporto

Dotação Inicial – 234.672,37 €

Dotação Revista – 234.672,37 €

Execução Financeira – 234.672,37 €



Esta Ação teve o seu desenvolvimento através dos projetos/programas de apoio, que de seguida se apresentam:

1 - QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS E SÉRIES AÇORES

Caracterização

Este programa de ação tem como principal objetivo fortalecer a participação em quadros competitivos nacionais de seniores de regularidade anual nos desportos coletivos e nos desportos individuais, enquanto expressão da atividade regional e meio de aferição do nível de desenvolvimento desportivo da Região e promover e motivar as equipas da Região, contribuindo-se assim para a obtenção de níveis de prestação desportiva compatíveis com as exigências dos respetivos quadros competitivos.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	2.325.680,67 €	2.324.082,27 €	99,93 %
	Fundo Regional do Desporto	87.000,00 €	87.000,00 €	100,00 %
	Total	2.412.680,67 €	2.411.082,27 €	99,93 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a um incumprimento contratual parcial por parte de um clube, nos termos previstos no respetivo contrato-programa.

M

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte apresenta o número de entidades apoiadas e o investimento efetuado na participação em quadros competitivos nacionais de seniores de regularidade anual nos desportos coletivos:

Indicadores	Anos			
	2015	2016	2017	2018
Número de entidades apoiadas	59	56	59	58
Investimento	2.493.426,10 €	2.501.728,33 €	2.372.140,20 €	2.411.082,27 €

Quadro evolutivo de participações por nível competitivo

Níveis competitivos	Épocas desportivas			
	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-18
Superior	17	16	20	19
Intermédio	4	5	4	4
Inferior	8	5	5	5
Série Açores	12	20	20	20
Zona Açores Regional	18	10	10	10
TOTAL	59	56	59	58

Quadro evolutivo de participações por género

Género	Épocas desportivas			
	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018
Feminino	12	13	15	13
Masculino	47	43	44	45
TOTAL	59	56	59	58

Como se pode verificar trata-se de uma atividade consistente do ponto de vista do número de participações, pese embora ao nível do investimento se tenha verificado uma redução na época desportiva de 2016/2017, em virtude da diminuição do valor dos apoios complementares, tal como já referido.

2 - ATIVIDADE DESPORTIVA DE ÂMBITO INTERNACIONAL



Caracterização

Aos clubes da região que acedem, por direito próprio, à participação em provas internacionais, são concedidos apoios, no sentido de reforçar a posição do desporto açoriano no contexto internacional.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 135/2015 de 20 de outubro de 2015 (aprova o regulamento para determinação do valor da comparticipação financeira no âmbito da atividade competitiva internacional), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de Novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Fundo Regional do Desporto	150.290,12 €	147.672,37	98.26 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a um incumprimento contratual parcial por parte de um clube, nos termos previstos no respetivo contrato-programa.

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o investimento feito na participação em quadros competitivos internacionais:

Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
Número de entidades apoiadas	7	6	7	6	7
Investimento	74.973,60 €	138.854,10€	101.003,81 €	32.668,68 €	147.672,37 €

Ao nível das participações internacionais manteve-se sensivelmente o mesmo número de equipas, mas com um aumento no investimento, por força da consequente passagem das equipas participantes nas fases seguintes das provas, o que é sinal de melhoria da sua qualidade

competitiva. Face à apresentação tardia das candidaturas pelos clubes, na época desportiva de 2017/2018, os contratos-programa foram celebrados e pagos em 2018, pelo que neste ano foram processadas verbas correspondentes ao apoio para as épocas desportivas de 2017/2018 e a maior parte da época 2018/2019.

Participação internacional nos desportos coletivos

Época	Modalidades	Clubes
2014-2015	Hóquei em Patins Voleibol Ténis de Mesa	Candelária SC (masc) AJ Fonte de Bastardo (masc) GDCP Madalena (fem), GDCS Juncal (fem,e masc) e GDSR Toledos (masc. e fem)
2015-2016	Basquetebol Voleibol Ténis de Mesa	C União Sportiva (fem) AJ Fonte de Bastardo (masc) GDCP Madalena (fem), GDCS Juncal (masc) e GDSR Toledos (masc. e fem)
2016-2017	Basquetebol Voleibol Ténis de Mesa	C União Sportiva (fem.) AJ Fonte de Bastardo (masc.) GDCP Madalena (fem.), GDCS Juncal (masc. e fem.) e GDSR Toledos (masc. e fem.)
2017-2018	Voleibol Ténis de Mesa	AJ Fonte de Bastardo (masc.) Clube Kairós (fem.) GDCS Juncal (masc. e fem.) e GDSR Toledos (masc. e fem.)
2018-2019	Basquetebol Voleibol Ténis de Mesa	C União Sportiva (fem.) AJ Fonte de Bastardo (masc.) Clube Kairós (fem.) GDCS Juncal (masc. e fem.) e GDSR Toledos (masc. e fem.)

3 - UTILIZAÇÃO DE ATLETAS FORMADOS NOS AÇORES

Caracterização

Aos clubes participantes em quadros competitivos nacionais e séries Açores de seniores de regularidade anual de deslocações são atribuídos apoios suplementares que visam premiar utilização de atletas formados nos Açores ou nos clubes.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no capítulo V do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	266.900,00 €	266.900,00 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Assim, foram concedidas as participações financeiras às equipas que reuniram os requisitos para o efeito, conforme se indica no quadro seguinte:

Indicadores	Anos			
	2015	2016	2017	2018
Número de entidades apoiadas	13	11	13	14
Número de entidades apoiadas por modalidade	10 – Futebol 1 - Voleibol 2 - Ténis de Mesa	9 – Futebol 2 - Ténis de Mesa	11 – Futebol 1 - Futsal 1 - Ténis de Mesa	10 – Futebol 3 - Ténis de Mesa 1 - Voleibol
Investimento	330.092,50 €	269.255,00 €	314.000,00 €	266.900,00 €

Nas últimas épocas desportivas os clubes que obtiveram apoio pela utilização de atletas formados nos Açores foram essencialmente nas modalidades de futebol, voleibol e ténis de mesa, sendo que o futebol é aquele que consegue abranger a maior percentagem de apoio.

4 - APOIO A CLUBES PARA A CONTRATAÇÃO DE TREINADORES QUALIFICADOS PARA O TREINO E COMPETIÇÃO DAS EQUIPAS DOS CLUBES PARTICIPANTES EM COMPETIÇÕES NACIONAIS DO NÍVEL COMPETITIVO SUPERIOR OU EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Caracterização

Os objetivos desta ação visam apoiar os clubes para a contratação de treinadores qualificados para o treino e competição das equipas dos clubes participantes em competições nacionais do nível competitivo superior ou em competições internacionais.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria da Secretaria Regional da Educação e Cultura n.º 60/2017 de 20 de julho de 2017 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	231.352,75 €	229.186,76 €	99,06 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a um incumprimento contratual parcial por parte de um clube, nos termos previstos no respetivo contrato-programa.

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o investimento feito no apoio à contratação de treinadores para os clubes:

Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
Número de entidades apoiadas	8	11	14	13	12
Investimento	75.020,00 €	140.400,00 €	254.807,44 €	65.496,96 €	229.186,76 €

O investimento tem variado ao longo dos anos, quer em função do número de candidaturas apresentadas e apoiadas, quer em função da disponibilidade financeira existente em cada ano e consequente celebração de contratos-programa que se repartiram por 2 anos, à exceção de 2016. Em 2018 foram processadas verbas respeitantes às épocas desportivas de 2017/18 e 2018/19.

5 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Caracterização

Atribuição de prémios aos clubes com equipas que se classificam num dos três primeiros lugares de Campeonatos Nacionais e Taças de Portugal ou provas similares que se desenvolvem em quadros competitivos nacionais de regularidade anual de deslocações, bem como as subidas de divisão e a manutenção no nível competitivo superior.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	17.498,05 €	17.498,05 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Foram concedidas as participações financeiras que se apresentam no quadro seguinte, sendo de referir que o valor base unitário dos prémios, face às medidas de contenção implementadas, registou uma grande diminuição a partir da época desportiva de 2014/15:

Indicadores	Anos			
	2015	2016	2017	2018
N.º de equipas que garantiram a manutenção no nível superior	15	17	14	15
N.º de clubes com classificações até ao 3.º lugar e subidas de divisão	11	8	6	5
Investimento	14.896,00 €	12.065,00 €	13.993,50 €	17.498,05 €

AÇÃO 6.10.5 - PREPARAÇÃO DE ALTO RENDIMENTO

Caracterização

“Apoio no âmbito do Alto Rendimento, Jovens Talentos Regionais e projetos de preparação especiais visando representações Olímpicas ou Paralímpicas numa perspetiva de promoção da excelência desportiva. Inclui o funcionamento do Conselho Açoriano para o Desporto de Alto Rendimento e outras formas de apoio.”

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro.

Fontes de financiamento:

Plano Regional Anual

Dotação Inicial – 350.000,00 €

Dotação Revista – 341.149,00 €

Execução Financeira – 293.375,00 € (valor apenas correspondente à classificação económica 04.07.01)

1 – Apoio às associações

Caracterização

Este programa de apoio visa garantir um melhor acompanhamento dos valores desportivos da Região, mediante a disponibilização de participações financeiras às diversas associações com praticantes abrangidos, de forma a assegurar a criação de condições para a manutenção e obtenção de rendimentos mais elevados.

O desporto de alto rendimento, visto como expressão qualitativa superior da prática desportiva, constitui um fator fundamental de desenvolvimento desportivo, sendo a fase terminal de um longo processo e em relação ao qual é indispensável uma conjugação de esforços. Tal processo tem sido equacionado e assumido pela Região, mas em consonância com orientações nacionais. Assim, os



apoios previstos para os praticantes abrangidos pelo estatuto nacional de alto rendimento são complementados na Região e alargados aos “jovens talentos regionais”.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 29/2017 de 27 de abril, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	183.750,00 €	183.750,00 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Atletas envolvidos no Alta Rendimento (AR) / Jovens Talentos Regionais (JTR)

Ano	Estatuto / Níveis A e B	Percurso de AR / Nível C	JTR	TOTAL
2014	5	2	38	45
2015	3	3	38	44
2016	5	4	45	54
2017	7	1	47	55
2018	7	0	45	52

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o respetivo investimento:

Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
Número de atletas AR + JTR	45	44	54	47	52

N.º de Associações abrangidas	7	8	11	8	12
Investimento	132.281,25 €	134.664,38 €	160.031,25 €	166.968,75 €	183.750,00

2 - Apoio a projetos especiais de preparação para ambiente olímpico

Caracterização

Este programa de apoio visa promover a excelência do movimento associativo desportivo ao nível da sua organização e expressão e reforçar o apoio à preparação aos projetos de preparação especial dos atletas de alto rendimento que possuam condições de disputar o acesso aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	36.000,00 €	36.000,00 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o respetivo investimento:

Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de projetos abrangidos	3	4	3	3	2
Investimento	47.782,17 €	51.757,50 €	32.937,00 €	54.000,00 €	36.000,00 €



3 - APOIO A CLUBES PARA A CONTRATAÇÃO DE TREINADORES QUALIFICADOS PARA O TREINO E COMPETIÇÃO DE ATLETAS INSERIDOS NO ESTATUTO DE ALTO RENDIMENTO

Caracterização

Os objetivos desta ação visam apoiar os clubes para a contratação de treinadores qualificados para o treino e competição de atletas inseridos no estatuto de alto rendimento.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria da Secretaria Regional da Educação e Cultura n.º 60/2017 de 20 de julho de 2017 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	73.625,00 €	73.625,00 €	100,00 %

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o investimento feito no apoio à contratação de treinadores para os clubes:

Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
Número de entidades apoiadas	8	11	14	13	3
Investimento	75.020,00 €	140.400,00 €	254.807,44 €	65.496,96 €	73.625,00 €

O investimento tem variado ao longo dos anos, quer em função do número de candidaturas apresentadas e apoiadas, quer em função da disponibilidade financeira existente em cada ano e consequente celebração de contratos-programa que se repartiram por 2 anos, à exceção de 2016.

PROJETO 12 - INICIATIVAS TRANSVERSAIS ÀS DIFERENTES ÁREAS DO DESPORTO

Com este projeto pretendeu-se cobrir um conjunto de áreas e iniciativas que pelo seu caráter de transversalidade e complementaridade entre as grandes áreas de divisão didática da prática desportiva, a Atividade Física Desportiva e o desporto Federado, se julga ganharem maior coerência se apresentadas desta forma.

AÇÃO 6.12.4 - MODERNIZAÇÃO E APETRECHAMENTO**Caracterização**

“Apoio a entidades do associativismo desportivo para a sua modernização e apetrechamento, designadamente para iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de embarcações e à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas.”

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro.

Fontes de financiamento:Plano Regional Anual

Dotação Inicial – 130.000,00 €

Dotação Revista – 105.000,00 €

Execução Financeira – 105.000,00 €

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	105.000,00€	105.000,00 €	100,00 %



Para além da previsibilidade de iniciativas no âmbito da “modernização dos serviços” e que não respeitam ao presente relatório, visa-se apoiar entidades do associativismo desportivo, designadamente em iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas para atividades de treino e competição e à aquisição de embarcações.

1- AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES E AQUISIÇÃO DE APETRECHAMENTO

Caracterização

Apoio a entidades do associativismo desportivo para a sua modernização e apetrechamento, designadamente para iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de embarcações e à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 83.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 71/2016 de 4 de julho de 2016 (aprova o regulamento da concessão de apoio destinado à aquisição de apetrechamento para instalações destinadas à prática desportiva ou para sedes sociais, bem como à aquisição de viaturas para transporte de atletas ou embarcações para atividades náuticas), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Número de associações/clubes	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
27	Plano Regional Anual	105.000,00€	105.000,00 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Apoio à aquisição de apetrechamento

Ano	2014	2015	2016	2017	2018
Nº entidades apoiadas	1	0	27	1	20

Valor global dos apoios	5.635,85 €	0	58.600,00 €	1.158,20 €	30.000,00
-------------------------	------------	---	-------------	------------	-----------

Apoio à aquisição de viaturas

Ano	2014	2015	2016	2017	2018
Nº entidades apoiadas	0	0	13	0	5
Valor global dos apoios	0	0	123.000,00 €	0	60.000,00

Apoio à aquisição de embarcações

Ano	2014	2015	2016	2017	2018
Nº entidades apoiadas	0	0	4	0	2
Valor global dos apoios	0	0	28.400,00 €	0	15.000,00

Apoio global

Ano	2014	2015	2016	2017	2018
Nº entidades apoiadas	1	0	44	1	27
Valor global dos apoios	5.635,85 €	0	210.000,00	1.158,20 €	105.000,00